



INFORMATIVO TÉCNICO

Nº 03/2012

PECUÁRIA

Alteração no valor da UPF

Nos últimos meses, a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato), juntamente com entidades do setor, teve inúmeras discussões com o Governo do Estado objetivando renegociar o valor da UPF (Unidade Padrão Fiscal).

Em 2011 foram quatro alterações no valor da UPF, sendo a última em dezembro quando o reajuste passou de R\$ 39,82 para R\$ 92,44. Por conta das negociações que já vinham ocorrendo, foi concedido um desconto de 50% em cima do novo valor chegando-se a R\$ 46,27 – valor praticado atualmente.

Por questões de segurança, entidades e governo acordaram que este valor (R\$ 46,27) deverá ser instituído por meio de lei. Sendo assim, foi revogada a legislação atual (decreto) que previa o valor para a UPF de R\$ 92,54 e atribuiu o desconto de 50% que poderia ser retirado a qualquer momento. A UPF serve de base para cobrança de diversos tributos, entre eles os listados a seguir:

Taxas e multas da Secretaria de Meio Ambiente –SEMA;

Taxas do Instituto de defesa animal – INDEA;

- GTA
- Taxas de defesa animal e defesa vegetal

Taxas administrativas da Secretaria de Fazenda – SEFAZ;

Taxas do Detran ;

Fethab.

Segue abaixo o quadro comparativo do valor pago pelo produtor rural antes do aumento da UPF e valor pago hoje com o reajuste (FETHAB + FUNDOS E GTA):

Desembolso do Produtor

Culturas	Unidade	Jan/11	Nov/11	Jan/12	Variação Mensal	Variação Anual
Produtor de soja (Fethab + Facs)	R\$/sc	0,45	0,52	0,60	16,08%	32,88%
Produtor de Bovino (Fethab + Fabov)	R\$/cabeça	9,07	10,38	12,05	16,08%	32,88%
Produtor de Madeira (Fethab + Famad)	R\$/m³	7,77	8,90	10,33	16,08%	32,88%
Produtor de Algodão (Fethab + IMA)	R\$/@	0,47	0,54	0,62	16,08%	32,88%

Guia de transporte animal - GTA

Categorias		Abate	0-12	Dez/24	24-36	>36
Mês	UPF/taxa	3,60%	1,30%	1,80%	2,30%	2,40%
Jan/11	34,82	1,25	0,46	0,64	0,79	0,84
Set/11	36,03	1,29	0,47	0,66	0,82	0,87
Dez/11	39,86	1,43	0,52	0,74	0,91	0,96
Jan/12	46,27	1,66	0,61	0,85	1,06	1,11

FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical

[VERSÃO EM PDF](#)



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

